

# Devolução de mandatos cassados opõe ministros do Supremo a Nunes Marques

— *Membros da Corte querem levar liminares de indicado por Bolsonaro a plenário; Moraes afirma que difusão de informações falsas nas eleições levará à perda de cargos*

WESLEY GALZO  
BRASÍLIA  
RAYSSA MOTTA  
PEPITA ORTEGA  
SÃO PAULO

As decisões do ministro Kassio Nunes Marques de suspender a cassação dos mandatos de dois deputados que apoiam o presidente Jair Bolsonaro (PL) desencadearam uma crise interna no Supremo Tribunal Federal (STF). Ministros da Corte querem levar o caso a plenário para revogá-las, desautorizando o colega.

**“Aqueles que se utilizarem de fake news terão seus registros indeferidos e seus mandatos cassados, porque a democracia não admite que milícias digitais tentem capturar a vontade popular.”**

**Alexandre de Moraes**  
Próximo presidente do TSE

Indicado para o STF por Bolsonaro, Nunes Marques concedeu liminar (decisão provisória) para o deputado estadual Fernando Francischini (União Brasil-PR), cassado por divulgar no dia da votação em 2018 informação falsa sobre fraude nas urnas eletrônicas. Em outubro do ano passado, ele perdeu o mandato, por seis votos a um, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O ministro também suspendeu decisão da Corte que havia cassado o mandato do deputado federal Valdevan Noventa (PL-SE), acusado de fraudar doações em nome de pessoas sem renda que justificasse o valor destinado à campanha. A decisão unânime havia sido tomada em março pelo TSE.

O primeiro a reagir foi o próximo presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes. Ele avisou que a Corte não vai aceitar registro de candidaturas de quem distribui fake news. “Aqueles que se utilizarem de fake news nas eleições terão seus registros indeferidos e seus mandatos cassados, porque a democracia não admite que milícias digitais tentem capturar a vontade popular.”

Questionado sobre a decisão do colega, Moraes afirmou que “isso faz parte do processo”, mas ressaltou que a posição do TSE é “muito clara, já foi dada em dois casos importantes e vai ser aplicada nessas eleições”. As declarações do ministro foram dadas em um congresso de Direito Eleitoral, em Curitiba. Segundo ele, a Justiça não pode “fazer a política judiciária do avestruz” e ignorar o impacto das redes sociais nas eleições. “A Justiça Eleitoral vai atuar.”

**RECURSO.** O deputado Márcio Macedo (PT-SE) havia assumido a vaga de Valdevan Noventa na Câmara. Um recurso do PT foi direcionado ao presiden-



Moraes, próximo presidente do TSE; ‘Justiça Eleitoral vai atuar’

te da Corte, ministro Luiz Fux. A iniciativa acabou retirando de Nunes Marques o poder de decidir sobre o futuro dos casos. Isso porque, como relator, ele poderia ou não levar os processos ao plenário, como passaram a pressionar ministros, ou ainda para a Segunda Turma do STF, presidida por ele.

No recurso enviado a Fux, o PT apontou uma estratégia adotada pela defesa do deputado Valdevan Noventa. O primeiro recurso do parlamentar havia caído com o ministro Gilmar Mendes. A defesa desistiu da ação e deu preferência a outra apelação que tinha como relator o próprio Nunes Marques.

Agora, caberá a Fux analisar o recurso do PT. Ele poderia tomar uma decisão sozinho, mas a tendência é a de que leve

o caso ao plenário para que a maioria da Corte adote uma decisão definitiva.

Ministros do Supremo entendem que, em ano eleitoral, o Judiciário não pode emitir sinais contraditórios que venham a estimular a divulgação de notícias falsas para pôr em dúvida o processo eleitoral. Ontem, o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), deu posse novamente a Valdevan Noventa.

**‘EM XEQUE’.** Para Fernando Neisser, advogado especialista em Direito Eleitoral, a determinação de Nunes Marques pós “em xeque” a legitimidade do TSE de combater fake news no processo eleitoral. “Havia ali (na decisão do TSE) uma sinalização clara de que acusa-

ções fantasiosas ao sistema de votação não seriam toleradas”, afirmou Neisser, fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral (Abradep).

Anteontem, Bolsonaro havia elogiado Nunes Marques pela decisão, defendendo ainda o deputado Francischini. Numa transmissão ao vivo em rede social no dia da votação em 2018, o político paranaense havia sustentado que quem digitava 17 na urna eletrônica, número de Bolsonaro, tinha o voto computado como 13, do PT. A denúncia se mostrou falsa.

**POSSE.** O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSD), afirmou ao **Estadão** que foi notificado ontem da decisão de Nunes Marques. Segundo ele, a convocação de Francischini e outros três deputados que foram eleitos por causa da votação do bolsonarista vai ocorrer nesta segunda-feira. Francischini recebeu 427.749 votos em 2018, mais de 7% dos votos válidos do Paraná.

O deputado afirmou que se sentia “injustiçado” e “humilhado” com a cassação, que considerou desproporcional. “A decisão do STF foi um sopro de esperança. Sempre confiei na Justiça e nas instituições”, disse Francischini ao **Estadão**. Nas redes sociais, bolsonaristas comemoraram a decisão de Nunes Marques. ● **COLABORARAM EDERSON HISING, ESPECIAL PARA O ESTADO, E LEVY TELES**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 10